

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS CEP 88906-072 - ARARANGUÁ - SC TELEFONE +55 (48) 3721-2167 www.dcs.ufsc.br

ATA DA 54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ata da quinquagésima quarta reunião extraordinária do Departamento de Ciências da Saúde, realizada no dia 09 de julho de 2020, às 14 horas, via videoconferência.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, 1 reuniram-se os seguintes professores: Rafael Cypriano Dutra, Aderbal Silva Aguiar Junior, Adriana 2 Neves dos Santos, Alessandro Haupenthal, Ana Lucia Danielewicz, Angélica Cristiane Ovando, 3 Carlos Alberto Severo Garcia Junior, Cristiane Aparecida Moran, Danielle Soares Rocha Vieira, 4 5 Gisele Agustini Lovatel, Francielly Andressa Felipetti, Ione Jayce Ceola Schneider, João Matheus Acosta Dallmann, Josete Mazon, Kelly Mônica Marinho e Lima, Lívia Arcêncio Do Amaral, Maruí 6 7 Weber Corseuil Giehl, Melissa Negro Dellacqua, Núbia Carelli Pereira De Avelar, Poliana Penasso 8 Bezerra, Rafael Inácio Barbosa, Rafaela Silva Moreira, Roger Flores Ceccon, o representante dos técnicos administrativos Tiago Bortolotto, os representantes discentes Adrian Thives de Bona 9 Sartor, Luiz André Prange da Silva e Juliana Bastos de Oliveira sob a presidência do primeiro. 10 11 Havendo quórum o professor Rafael Cypriano Dutra cumprimentou aos presentes declarando aberta a reunião às quatorze horas e oito minutos colocando em apreciação a pauta do dia e em não 12 havendo colocou em votação a pauta que foi aprovada por unanimidade, iniciando assim as análises 13 14 dos pontos, como segue: Item 1. Aprovação da ATA da 13ª Reunião Ordinária da CA/DCS. 15 Rafael destaca que apenas os membros da câmara devem assinar a referida ata. Coloca em discussão e em não havendo coloca em aprovação, sendo aprovada por unanimidade. Item 2. Apreciação e 16 aprovação dos critérios para afastamentos de longa duração e respectivo PDCD do DCS 17 2021/2025. Requerente: Rafael Dutra. Rafael faz um histórico sobre o assunto lembrando que há 18 um documento iniciador desta discussão, documento base que vai nortear a discussão de hoje e que 19 já fora aprovado pela Câmara do DCS. Trata-se do ofício circular com algumas mudanças 20 consideráveis em relação ao anterior. A primeira delas se refere ao número de docentes que poderão 21 usufruir da licença capacitação, que passou de seis para apenas duas vagas, sendo estas duas apenas 22 23 para capacitação pós-doutoral por ano, retirando a licença formação em nível de mestrado e/ou 24 doutorado. Diz que a motivação do departamento para estas alterações foi em função da portaria do Ministério da Educação emitida em seis de janeiro último, que trata da proibição de novas 25 contratações de docentes efetivos ou temporários, os quais poderiam onerar a folha de pagamento. 26 As únicas justificativas que podem ser usadas para contratações temporárias são de servidores 27 exonerados/demitidos ou aqueles em licença sem vencimento. Todas as outras licenças não dão 28 direito à contratação de docentes temporários e por este motivo o departamento optou por reduzir a 29 30 um número mínimo de vagas para licenças. Rafael cita ainda que na última reunião da câmara levou-se a possibilidade de três vagas, e que após ampla discussão chegou-se ao número apenas 31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

32 duas vagas, mostrando a preocupação do departamento em como absorver a carga horária destes docentes afastados. Outro ponto que gostaria de discutir é que as licenças capacitação e formação 33 são direitos adquiridos, que a Lei 8112 de 1990 versa, a saber, que nem neste momento de pandemia 34 a Universidade bloqueou estes direitos, mantendo os editais. Rafael diz ainda que este assunto foi 35 bastante debatido na Câmara de Administração e salienta que enquanto a administração universitária 36 37 continuar sinalizando que estes afastamentos serão concedidos, o departamento gostaria de continuar usufruindo deste direito adquirido, porém que impactará na carga horária dos docentes. 38 39 Rafael lembra ainda que a carga horária dos docentes fora de sede é infinitamente maior que as 40 cargas do Campus Florianópolis, que já é uma questão histórica, pois desde a criação dos Campi 41 fora de sede, não se preocupou em fechar o corpo docente e técnico. Ou seja, abriram-se os cursos e ainda até hoje, não há este fechamento de recursos humanos. Entende que este déficit deve seguir 42 43 por uns anos. Rafael emite sua opinião dizendo que Araranguá já possui o ônus por ser um Campus fora de sede, e que considera importante o servidor continuar a usufruir este direito adquirido. Outro 44 45 ponto que o Chefe gostaria de destacar é a questão da absorção de carga horária, ou seja, quem irá assumir a carga do professor afastado. Que gostaria de discutir o assunto, pois em tempos passados 46 47 havia a possibilidade de professor temporário para assumir, o que hoje não é mais possível. Que o 48 Departamento precisa se resguardar, pois em hipótese alguma os alunos poderão ficar sem professor. 49 Portanto, aquele professor que se responsabilizar pela saída de colega, deverá atentar-se às responsabilidades como, por exemplo, carga horária máxima e choque de horário. Professora Ione 50 51 complementa dizendo que a decisão da Câmara para redução de três para duas vagas foi por maioria, após discussão. Rafael então abre a palavra para os membros. Núbia diz entender a situação, que os 52 docentes precisam se ajudar e questiona sobre a grade de horário, ao que Rafael esclarece. 53 54 Professora Angélica faz comentários também. Professor Aderbal pede a palavra, mas a conexão não 55 favorece. Diz que não há necessidade de se constar em ata seu comentário. Então, Gisele com a 56 palavra elogia a exposição do Rafael, e questiona sobre o assunto, se podem reavaliar também os 57 critérios listados para concessão de afastamento. Rafael informa que o documento pode sim ser discutido e avaliado pelo grupo, mesmo que já tenha sido aprovado pela Câmara. Porém, lembra que 58 mesmo que as regras sejam modificadas, pelo ofício vigente que foi emitido em 2019, os novos 59 critérios deverão seguir a lista aprovada para o interstício 2020/2024, ou seja, se aplicarmos novos 60 critérios não haverá penalização para aqueles que já estavam na lista anterior aprovada até 2028. 61 Professora Adriana diz entender a situação, mas que uma questão que a incomodou muito é o fato 62 do impedimento do docente sair para formação, sabendo que isto impacta financeiramente ao 63 64 contrário do pós-doutorado, então entende que se deve priorizar a formação e não a capacitação. Rafael comenta que no departamento a grande maioria destes docentes que precisam de formação 65 está no curso de medicina e que conversando com a coordenação do curso, em função da defasagem 66 de docentes daquele curso torna-se difícil que seja aprovado o afastamento de qualquer docente, mas 67 que o documento está aberto para ajustes. Adriana comenta que não sabe se o departamento pode 68 impedir o pedido do docente para licença. Rafael responde que é prerrogativa do departamento a 69 70 criação de regramento e concessão ou não das licenças, baseados no interesse da administração e dentro do seu plano de capacitação docente. Danielle com a palavra demonstra preocupação com a 71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE

ENTRO DE CIENCIAS, TECNOLOGIAS E SAUD DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC
TELEFONE +55 (48) 3721- 2167
www.dcs.ufsc.br

72 situação e questiona qual o planejamento do departamento para 2020.2 e 2021, antes de se falar em novos afastamentos, de forma que os colegas não fiquem extremamente sobrecarregados. Professora 73 74 Ione com a palavra esclarece que o planejamento já está feito e comenta que a carga horária descoberta é de 140 horas para o segundo semestre de 2020. Se afastar mais dois docentes, 75 acrescentam-se mais 30 horas, e se fossem três docentes mais 45 horas. Sem considerar estágios e 76 77 aulas práticas. Há consenso de que os membros precisarão se apoiar na divisão das cargas horárias, sem prazo para término, independentemente de liberação de licenças. Núbia diz que participou desta 78 79 comissão e que a incomoda bastante o fato destes critérios irem mudando de acordo com quem faz 80 parte da comissão. Que quando fez parte da comissão não eram estes os critérios adotados. Que 81 entende que estes critérios mudam bruscamente. Que estes critérios estão priorizando "quem tem mais". Então gostaria de saber como estes critérios são estabelecidos, sendo este o primeiro ponto. O 82 segundo ponto diz respeito aos pontos que foram modificados. Rafael com a palavra responde que 83 os critérios foram ajustados ainda em 2018, apreciados em reunião de departamento, e que estamos 84 85 indo para o terceiro ano com praticamente os mesmos critérios. Destaca ainda que os critérios são dinâmicos e que anualmente esses são debatidos, discutidos e aprovados em reuniões do 86 87 Departamento. Professora Gisele sugere uma divisão dos assuntos da reunião, por questão de 88 organização. Gisele também diz que concorda com a fala da Núbia. Adriana fala que as alterações 89 destes critérios foram definidas pela Câmara e que os demais membros do Departamento deveriam estar atentos as decisões da Câmara. Diz se preocupar com as docentes que deverão sair de licença 90 91 no ano que vem, em função da pandemia deste ano, pois talvez as universidades não possam recebêlas. Adriana pede que se discuta sobre este assunto e sobre a possibilidade de pelo menos uma vaga 92 93 seja ofertada para formação. Rafael comenta que concorda com as falas das colegas Adriana e 94 Gisele quando esta comenta sobre os perfis dos candidatos exigidos em concursos. Rafael também 95 comenta a fala da Professora Adriana sobre a criação da Câmara de Administração, a qual possui a função de operacionalizar com agilidade as demandas do Departamento, e que em nenhum momento 96 97 a Câmara atua para desresponsabilizar o colegiado pleno, ou seja, a aprovação da Câmara sem contestação representa a aprovação de todos. Que o colegiado pleno tem corresponsabilidade com as 98 decisões da Câmara de Administração. Alessandro diz que acredita que a preocupação deve ser 99 encontrar um meio de lutar, para manter a possibilidade de capacitação pelo Departamento apesar de 100 ser clara a política para sua diminuição e da dificuldade interna devido a nossa realidade na UFSC. 101 Assim, comenta que se deve pensar nisso para o futuro e aumentar nosso poder político para 102 ganharmos as vagas que ainda faltam. Mas no momento de votação, o número de vagas foi 103 104 drasticamente reduzido para três vagas, depois para dois e agora, apesar de ser com sofrimento, o encaminhamento que dá é que não saia nenhum servidor no próximo ano, e que a lista deveria ser 105 prorrogada por doze meses, dadas as condições deste ano e a peculiaridade do próximo. Abertas as 106 107 discussões, ampla discussão se deu e alguns membros expõem seus pensamentos e tiram suas dúvidas. Rafael lembra que até então temos dois documentos norteadores para que o departamento 108 elabore o seu respectivo PDCD. Há ampla discussão sobre encaminhamentos e, então Rafael coloca 109 110 em discussão a perspectiva de não termos afastamentos em 2021, apenas para o ano de 2022, seguindo a lista. O encaminhamento final é: afastamentos em 2021 ou em 2022. Colocou-se em 111



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201. BAIRRO JARDIM DAS AVENIDAS CEP 88906-072 – ARARANGUÁ – SC TELEFONE +55 (48) 3721- 2167 www.dcs.ufsc.br

112 votação e foi aprovado afastamentos apenas para 2022 por unanimidade. Rafael faz um segundo encaminhamento que é sobre o regramento dos afastamentos. Professor Rafael destaca ainda que o 113 Ofício vigente estabelece quatro vagas para pós-doutorado e duas vagas para formação (mestrado 114 115 e/ou doutorado), e que a carga horária remanescente é assumida pelo professor temporário na respectiva justificativa, e que na sua ausência, o docente que assinou a saída, assumiria tais créditos. 116 O segundo documento norteador é o Ofício aprovado pela Câmara na última reunião, que apenas 117 altera o número de vagas de seis para duas, e com a condição de que o docente que assinar a saída 118 119 do colega assumirá a carga horária; os demais itens permaneceram inalterados. Rafael ainda 120 encaminha uma terceira opção que seria a elaboração de novo documento a ser apreciado pela 121 Câmara de Administração no prazo de trinta dias. Em discussão, em votação as seguintes opções: 122 Opção um - Ofício vigente. Opção dois - Ofício recém-aprovado pela Câmara. Opção três: novo 123 documento/critérios para apreciação da Câmara de Administração. Em discussão e em não havendo 124 colocou-se em votação, sendo aprovado por maioria a opção três. Rafael solicita que os membros se 125 manifestem para compor a comissão, como segue: Núbia, Luiz André, Gisele, Kelly, Cristiane Moran, Angélica e Adrian, tendo a professora Núbia como presidente. Professor Aderbal solicita 126 127 que se regularize o ensino remoto no PPC da Fisioterapia. Rafael sinaliza tal demanda às 128 coordenadoras de curso, pois não compete ao Departamento as discussões didático-pedagógicas dos respectivos cursos e que essas deveriam nascer no núcleo docente estruturante dos cursos. Rafael 129 130 informa que este documento que será produzido pela comissão recém-formada será apreciado pela 131 câmara, seguindo o rito regimental do Departamento. Item 3. Informes gerais. Rafael questiona se há algum informe e em não havendo encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. 132 Sem mais a relatar, eu Clarice Elias Freitas, auxiliar em administração da Secretaria Integrada de 133 134 Departamentos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 09 de julho de 2020. 135